

Recebido em 09/06/2021
as 10:00hs.

Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 09/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 067/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário que, através da Secretaria de Saúde, viabilize a vacinação dos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.

Eduardo Andrade
Vereador – Autor